



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 8.908, DE 13 DE JUNHO DE 2.025.**

**“Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público que menciona e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5002308-48.2025.8.13.0344, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Iturama, que determinou a nomeação da impetrante GABRIELA KAROLINY SOUZA DE FREITAS para o cargo de Enfermeira ESF, referente ao concurso público do Município de Iturama regido pelo Edital nº 01/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, em cumprimento à medida liminar, para exercer o respectivo cargo pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, a candidata listada abaixo, classificada no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de julho de 2024:

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	MODALIDADE
<b>CARGO: ENFERMEIRA ESF</b>		
GABRIELA KAROLINY SOUZA DE FREITAS	7º	Ampla Concorrência

**Art. 2º** A presente nomeação será mantida enquanto perdurar os efeitos da medida liminar, ficando condicionada ao julgamento final do Mandado de Segurança, podendo ser revista nos termos da decisão definitiva.





ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**Art. 3º** A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Iturama-MG, 13 de junho de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

18/06/2025

José C. V. G. F. S.